



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 105/2024**

**(Projeto de Lei nº 123/2024)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.280,79 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08.241.0024.2079	MANUTENÇÃO DO FMI – CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.9052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	500.33		4.280,79
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.280,79</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do recebimento de Receita de Imposto de Renda arrecadado no exercício de 2024.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara